



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 9/2023**

Secção Permanente | 23.06.2023

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Autorizações de residência	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade	>> 3
Remuneração por acumulação de funções	>> 4
Incompatibilidades	>> 5
Serviço de Inspeção do Ministério Público	>> 5
Aposentações / Jubilações	>> 6
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 6



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Oswaldo Pina**;

Procuradores da República, Dr.<sup>as</sup> **Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.<sup>a</sup> **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente);

### ■ Secretário

Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República, o Dr. **Fernando Ramos**.

Esteve ausente a Dr.<sup>a</sup> Raquel Mota.



## ORDEM DO DIA

### Autorizações de residência

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para residir em local diverso do previsto na lei do Procurador da República, Dr. **António Braga Mogadouro Gonçalves**.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

### Gestão de Quadros / Instrumentos de mobilidade

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, renovar a autorização para que no Tribunal de Família e Menores de Portimão – J2, daquela comarca, exerçam funções em acumulação com o serviço de origem as Procuradoras da República Dr.ª **Joana Pinto Ribeiro**, colocada no DIAP de Portimão, Dr.ª **Estela Lourenço**, colocada no Juízo Local Criminal e Dr.ª **Justina Simões** e Dr.ª **Maria Teresa Barata**, colocadas Juízo Família e Menores de Portimão – J1 e J3 respetivamente, com efeitos desde 01 de maio de 2023, até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ou até ao regresso ao serviço da Dr.ª Maria Luísa Campos Champalimaud de Bragança Barahona Trejaüt, ratificando-se todos os atos nesse âmbito eventualmente praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República Dr.ª **Cinthia Souza Camargos**, em exercício de funções junto do Tribunal Judicial da Ponta do Sol, Comarca da Madeira, com as funções da, Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Francisca Cunha de Lira Fernandes, junto do mesmo tribunal, com efeitos a 12 de setembro de 2022 e até ao próximo Movimento dos Magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos nesse âmbito.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo das funções da Procuradora da República, Dr.ª **Ana Paula da Silva Carvalho**, colocada Juízo de Competência Genérica de Ílhavo, com as funções que competem à Dr.ª Mónica Cristina Fraústo Travessa junto do mesmo Juízo, com efeitos desde o dia 01 de janeiro de 2023, e até ao próximo Movimento dos Magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Procuradores da República, Dr.ª Sónia Alexandra de Andrade Machado Padrão e Dr. Emanuel Martins da Costa Curval Machado, ambos colocados na Secção de Inquéritos – Procuradoria da República junto do Juízo Local Criminal de Bragança, com os juízos locais cíveis de Bragança, com efeitos a 15 de maio de 2023 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



## Conselho Superior do Ministério Público

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar o exercício cumulativo de funções acumulação de funções no Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sôr, daquela comarca, dos Procuradores da República, Dr. **João Carlos Gata Antunes**, aí também colocado, e das Senhoras magistradas Drs. **Ana Cláudia Estrela Dias**, colocada em Fronteira, **Vanessa Vicente**, colocada em Moura, e **Marta Almeida**, colocada em Nisa, com efeitos desde o dia 22 de maio de 2023 e até à produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se todos os atos nesse âmbito eventualmente praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa ao Procurador da República, Dr. **Victor Manuel Rodrigues Feliciano**, colocado no TAF de Braga, com o serviço junto do TAF de Braga que se encontrava distribuído ao Procurador da República, Dr. Américo dos Santos Simões, junto do TAF de Braga, com efeitos a partir de 16/04/2023 e até ao próximo movimento de magistrados do Ministério Público, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Procuradora da República, Dr.ª **Márcia Filipa Vilas Tavares**, colocada nos serviços do Ministério Público da unidade orgânica de Vila Real de Santo António, para exercício de

funções junto juízo local genérico de Olhão da mesma comarca de Faro, com efeitos a 22 de maio e até à data de produção de efeitos do próximo movimento de magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a continuação do exercício cumulativo que o Procurador da República, Dr. **José Carlos Fernandes**, colocado na Procuradoria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, vem exercendo com as funções com o serviço da letra "E" do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro e até ao dia 15 de julho de 2023, ratificando-se os atos praticados.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

### Remuneração por acumulação de funções

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos dos artigos 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradoras da República:

- a) Dr. **António Carlos Monteiro Alves**, na proporção de 3/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 01/03/2023 e 31/05/2023, e
- b) Dr.ª **Ana Margarida Severino Calado**, na proporção de 1/5 do seu vencimento, quanto ao período compreendido entre os dias 01/03/2023 e 31/05/2023.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



# Conselho Superior do Ministério Público

## 11. *Adiado*

*Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1 do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, dos procuradores da República, Lics. **Carla Maria Alves Teixeira, Joana Alexandra Monteiro Leite Soares, Rui Pedro Costa Jesus e Maria Joana de Almeida Amorim**, colocados na 1.ª Secção do Diap de Penafiel.*

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço da Procuradora da República, Dr.ª **Sandra Maria Marcelo de Sousa**, colocada na Secção de Marco de Canaveses do DIAP da Comarca de Porto Este com o serviço que assegurou, de representação do Ministério Público no Juízo de Família e Menores de Marco de Canaveses, entre os dias 10/02/2023 a 10/05/2023, na proporção mensal de 1/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

13. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos dos artigo 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Procuradores da República, Drs. **José Carlos Regalado Codeço**, e **Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado**, que exercem as funções de assessores na coadjuvação da Procuradora Geral Regional, em acumulação com o desempenho funções de

representação do Ministério Público nos processos da secção criminal, com distribuição igualitária entre todos relativamente aos novos processos, no caso do Dr. José Carlos Regalado Codeço e de ½ no caso do Dr. Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, para além de também exercerem funções em matéria de cooperação judiciária internacional, neste caso distribuída, forma igualitária, entre a senhora PGA, Dr.ª Maria Emília do Casal Bom e os senhores PR, Dr. José Carlos Regalado Codeço e Dr. Nuno Miguel Pinto da Silva Salgado, na proporção de 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de março de 2023 e 31 de maio de 2023.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

## Incompatibilidades

14. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o Procurador da República, Dr. **Manuel Eduardo Aires Magriço**, a exercer as funções de Vice-Presidência do Comité das Partes da Convenção do Conselho da Europa de Santiago de Compostela contra o Tráfico de Órgãos Humanos – ratificação.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Serviço de Inspeção do Ministério Público

15. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remover a Procuradora da República Dr.ª **Mónica Aristides Oliveira de Azevedo** do plano de inspeções de 202/2023 e inserir a mesma no plano de inspeções de 2023/2024.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



## Aposentações / Jubilações

16. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, estarem verificados os requisitos de jubilação, relativamente ao Procurador-Geral Adjunto, Dr. **António Joaquim Chaves Baloca**, colocado como Auditor Jurídico, junto dos Ministérios da Administração Interna e da Defesa Nacional, no próximo dia 23 de agosto de 2023.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Prestação de serviço por magistrados jubilados

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador da República jubilado, Dr. **Rui de Matos Cavaco**, junto do Tribunal Tributário de Lisboa, com efeitos a 01 de junho, considerando-se retificados todos os atos entretanto praticados, e até ao próximo dia 08 de setembro de 2023 – ratificação.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço após jubilação, da Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª **Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira**, até ao dia 30 de setembro de 2023, enquanto diretora do DIAP Regional de Lisboa e do DIAP da mesma comarca.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*



# Conselho Superior do Ministério Público



# Conselho Superior do Ministério Público